



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

Pro-Reitoria Administrativa e Recursos Humanos - PRARH

Comissão Permanente de Licitação - COPEL PORTARIA N.º 1080/2012 DE 18 DE JUNHO DE 2012

Folha: 0001

Data: 18/12/2012

Licitação nº: 393 /2012

Modalidade: Carta Convite

### PEDIDO DE COTAÇÃO - ANEXO I

Fornecedor:	Endereço:	Telefone:	CPF/CGC:	Inscrição Estadual:
-------------	-----------	-----------	----------	---------------------

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (EQUIPAMENTOS PARA O CURSO DE ENGENHARIA

**Unid. Requisitantes:**

Item	Código/Descrição do Bem	Tipo Mat.	UF	Quant.	Preço Unitário	Preço Total	Marca/Modelo	Pzo.Ent
001	128551 <b>SUTA DE PRECISÃO DE 40 CM</b> DESTINO: DEAS	Perm.	UND	3				
002	128552 <b>SUTA DE PRECISÃO DE 50 CM</b> DESTINO: DEAS	Perm.	UND	1				
003	128553 <b>FITA DIAMÉTRICA COM 5 METROS</b> DESTINO: DEAS	Perm.	UND	3				
004	128549 <b>CLINÔMETRO; CARACTERÍSTICAS: LENTE SEM PARALAXE; AMORTECIMENTO FLUIDOSACO DE NILON COM CINTO; DIMENSÕES 75 x 52 x 15 MM; Peso: 110 g; Escala: 1:20 (0 m ± 50), 01:15 (0 m ± 35), a tabela de conversão: altura em metros (1:20) em graus</b> DESTINO: DEAS	Perm.	UND	2				
005	128574 <b>HIPSÔMETRO DE MEDIÇÃO ULTRA-SOM E LASER.</b> <b>CARACTERÍSTICAS:</b> Medição de alturas em metros e em pés Precisão de distâncias: +-0,25m Resolução da distância: 0,5m Bateria: 1 x CR2 Peso : 200g Ampliação da imagem: 8x Distância com transponder 60o: 30m ou mais Distância com transponder: 360o DESTINO: DEAS	Perm.	UND	1				
006	128572 <b>HIPSÔMETRO DE MEDIÇÃO ULTRASSÔNICA.</b> <b>CARACTERÍSTICAS:</b> Dimensões: 80 x 50 x 30 mm Peso: 160g (incluindo bateria) Bateria: 1 x 1,5V AA Frequência ultra-sônica: 25 kHz Resolução da distância: 1% ou melhor Ângulo: -55o / +85o	Perm.	UND	1				

LOCAL E DATA DE ENTREGA DAS PROPOSTAS

Comissão Permanente de Licitação - UESB

28/12/2012 9:00:00 AME.S.B - Vitória da Conquista

APRESENTAR

Catálogo

PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS

Data 18/12/2012

\_\_\_\_\_  
ROGÉRIO PALES QUARESMA  
Presidente da COPEL



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

Pro-Reitoria Administrativa e Recursos Humanos - PRARH

Comissão Permanente de Licitação - COPEL PORTARIA N.º 1080/2012 DE 18 DE JUNHO DE 2012

Folha: 0002

Data: 18/12/2012

Licitação nº: 393 /2012

Modalidade: Carta Convite

### PEDIDO DE COTAÇÃO - ANEXO I

Fornecedor:	Endereço:	Telefone:	CPF/CGC:	Inscrição Estadual:
-------------	-----------	-----------	----------	---------------------

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (EQUIPAMENTOS PARA O CURSO DE ENGENHARIA

**Unid. Requisites:**

Item	Código/Descrição do Bem	Tipo Mat.	UF	Quant.	Preço Unitário	Preço Total	Marca/Modelo	Pzo.Ent
	<p><b>Precisão do ângulo: 0.1o</b>  <b>Altura: 0-999m</b>  <b>Resolução da Altura: 0,1m</b>  <b>Distância do transponder 60o: 30m ou mais</b>  <b>Distância do transponder: 360o: 20m ou mais</b>            DESTINO: DEAS</p>							

**Observação:**

1.Local de entrega: A entrega do objeto licitado será no Município de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, no seguinte endereço: Estrada do Bem Querer, Km 04. Bairro Universitário - Prédio do Almoarifado Central- CEP: 45.031-900

1.1 Especificações para elaboração da proposta de preços:

1.1.1 A marca, o modelo, a referência e demais características, bem como o prazo de garantia dos bens ofertados, deverão, obrigatoriamente, ser informados na proposta.

1.1.2 A marca indicada será uma só para cada item, sem possibilidade de substituição por qualquer outra.

1.1.3 Nas compras de material permanente todas as características declaradas devem ser descritas pelos licitantes e comprovadas através de documentos de domínio público emitidos pelo fabricante, tais como: catálogos, manuais, fichas de especificação técnica ou páginas da internet impressas, onde o produto ou componente ofertado seja claramente descrito em forma visual e/ou escrita. Devem ser indicados todos os modelos de todos os produtos ofertados.

1.1.3.1 Os catálogos, documentos ou quaisquer outras informações técnicas dos produtos ofertados (item nº: 1.1.3) apresentados pelos licitantes devem estar contidos dentro do envelope de proposta de preços (Envelope A).

1.1.4 O prazo de garantia do produto será de 90 (noventa) dias (a garantia legal mínima para produtos duráveis é de 90 dias (art. 26, II do CDC).

1.1.4.1 A garantia deverá ser comprovada por ocasião da assinatura do contrato, mediante certificado expedido pelo fabricante do produto, o qual contemplará o período mínimo solicitado.

1.1.4.2 Optando o licitante por ampliar o prazo de garantia ofertado no certificado, deverá apresentar em conjunto a autorização expressa do fabricante permitindo esta ampliação.

<b>FORNECEDOR</b>	Validade Proposta	Garantia	Assistência Técnica	Propomos o fornecimento dos materiais conforme as condições gerais do Edital	
				Data: ___/___/___	Ass/Carimbo:
LOCAL E DATA DE ENTREGA DAS PROPOSTAS Comissão Permanente de Licitação - UESB				APRESENTAR	PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
28/12/2012 9:00:00 AME.S.B - Vitória da Conquista				Catálogo	_____ Data 18/12/2012 ROGÉRIO PALES QUARESMA Presidente da COPEL